

ACTA N.º 01/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
10 de Janeiro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis e Prof. Laureano Cardoso Valente, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**AUSÊNCIA DO VEREADOR, SR. EURICO CORREIA:** - Informou que o Vereador, sr. Eurico Correia foi sujeito a uma intervenção cirúrgica motivo pelo qual não está presente e apresentou votos de melhoras do seu estado de saúde, sendo este voto subscrito por todos os presentes. -----

-----**CENSOS 2011:** - Informou que no passado sábado reuniu nas instalações da Casa da Cultura com o responsável do INE para tratar assuntos relacionados com os Censos 2011. -----

-----**VACINA PREVENAR:** - Informou que desde Agosto de 2008 e até final de 2010 já foram fornecidas às crianças em idade de a tomar 995 doses da vacina, não incluída no Plano Nacional de Vacinação, com o encargo de € 64.367,81. -----

-----**BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Informou que as obras da Biblioteca Municipal já foram iniciadas. -----

-----**VOTO DE PESAR:** - Propôs um voto de pesar pelo falecimento do sr. Mário Soares de Almeida, que foi Vereador e Presidente da Assembleia Municipal. Este voto de pesar foi subscrito por todo o Executivo. -----

03 – CÂMARA -----

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO:** - Presente o pedido de suspensão do mandato do Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, por motivo de doença, de 3 de Janeiro até 31 de Janeiro de 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão do mandato. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Tendo sido convocada nos termos do nº 4 do artº 76º, para preenchimento da vaga nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 Janeiro a cidadã Cândida Inês Ferreira da Silva Couto, portadora do Bilhete de Identidade nº 9134463, emitido em 11/05/2001, pelo Arquivo de Identificação de Viseu, residente no lugar do Couto, freguesia de Souselo, deste concelho foi verificada a legitimidade da mesma, passando a integrar este Executivo. -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA A FILHO:** - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Técnica Superior com a categoria de Engª Civil, solicitou a prorrogação da licença para assistência a filho com deficiência, nos termos do nº 1 do artº 53º da Lei

n.º //2009, de 12 de Fevereiro, pelo período de seis meses a contar do terminus da licença anterior. -----

-----Sobre o assunto os Serviços de Recursos informaram o seguinte: -----

-----“De acordo com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, os progenitores têm direito a licença por período até seis meses, prorrogável até quatro anos, para assistência de filho com deficiência ou doença crónica. A trabalhadora está de licença por assistência a filho com deficiência desde 08/08/2009, pelo que ainda não atingiu o limite máximo a que tem direito por lei. Sendo assim, sou do entendimento que a licença pode ser prorrogada, pelo período de 6 meses, como solicitado pela trabalhadora.” -----

-----Com base na informação o sr. Presidente deferiu o pedido. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**QUOTA 2011:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que o Conselho Geral aprovou uma proposta para que as quotizações para o ano de 2011 tenham um decréscimo de 15%. -----

-----Assim a quota do Município de Cinfães para o ano de 2011 será de € 4.756,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 08/11/2010 e pagar a quantia de € 4,756,00. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E RÁDIO:** - Na sequência do procedimento por ajuste directo para a prestação de serviços de publicidade, sensibilização e rádio é presente o projecto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a empresa Oficina de Video, Lda apresentou uma proposta no valor de € 33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis euros), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor e cumpre com

os requisitos estabelecidos. -----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de publicidade, sensibilização e rádio a empresa Oficina de Video, Lda pelo valor de € 33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis euros), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA RETIDA POR GARANTIA BANCÁRIA:** - A Empresa Mota Engil – Pavimentações, S.A. solicita a substituição do valor € 448,68 por uma garantia bancária do mesmo valor. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“*A substituição dos depósitos em dinheiro para garantirem o reforço de cauções, podem legalmente ser substituído por uma garantia bancária, pelo que considero reunidas as condições de ser autorizada a petição.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e devolver as quantias retidas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**LIGAÇÃO DO CRUZEIRO VILAR DE ARCA AO C.M. DE VILAR - NESPEREIRA:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a

solicitar cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 22 de Dezembro de 2010, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE TANQUE NO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA:**

- Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento por Ajuste Directo nos termos do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -----

| Designação do concorrente | Preço e Proposta de ordenação |
|--|-------------------------------|
| Bruficap - Construções Unipessoal, Lda | 2 675,00 € - 1.º |
| Lourenço & Madureira, Lda | 2 893,40 € - 2.º |
| Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda | 2 966,00 € - 3.º |

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar as propostas de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar, **Bruficap – Construções Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **2.675,00 €**. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes. -----

-----**04.4 – INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

-----**REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:** - A Firma AAB Arquitectura Lda solicita a libertação do depósito no valor de € 247,88, efectuado para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações, relativo à elaboração do projecto de “**Reparação e Beneficiação do Interior do Edifício dos Paços do Concelho**”. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos consideram que é de libertar 90% do valor da caução, atendendo a que a obra não foi executada e como tal não foi prestada a assistência técnica, correspondente aos 10% do valor do contrato. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar 90% do valor da caução. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

----- **AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS E REPARAÇÕES – EQUIPAMENTO PARA AS OFICINAS GERAIS:**

- Os Serviços informam que na sequência da deliberação de 13 de Dezembro de 2010 foi efectuado o concurso em epígrafe, tendo-se verificado que a empresa convidada (Mecalux – Estantes Lda) não apresentou qualquer proposta, pelo que apresentam novamente o convite e caderno de encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para aquisição de maquinaria e equipamento para os serviços e reparações – equipamento para as oficinas gerais, com o preço base de € 15.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e convite, bem como o procedimento por ajuste directo, convidando-se a seguinte empresa. ----

----- - Mecalux Estantes, Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO:** - Presente uma informação do sr. Vice - Presidente do seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----*Dentro do prazo previsto no nº. 5.1 do Programa do Procedimento foram apresentados pelos interessados pedidos de esclarecimentos e através destes identificado um Erro no Caderno de Encargos.* -----

-----*A rectificação implica um decréscimo ao preço base no valor de € 18.653,17, sendo este agora de € 2.372.620,25 (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor).* -----

-----*A Câmara Municipal deve, enquanto órgão competente para autorizar a realização da despesa, deliberar expressamente sobre a autorização de alteração ao preço base do Concurso, tendo em conta a aceitação do Erro por parte do Júri, no uso das competências que lhe foram delegadas por deliberação daquele órgão de 22 de Novembro de 2010.* -----

-----*O prazo limite para a rectificação dos erros ou omissões detectados nas peças do procedimento termina no dia 2 de Janeiro de 2011 (cfr. 5.3 do Programa de Procedimento).* -----

-----*A Câmara Municipal reúne apenas no dia 10 de Janeiro de 2011, e que a decisão a tomar reveste, pelos factos supra referidos, carácter de urgência.* -----

-----**Determino** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento

concurzal, por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, seja presente à reunião de Câmara de 10 de Janeiro de 2011, nos termos e para efeitos do nº. 3, do art. 68º e no nº. 2 do art. 69º do Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Outubro de 2009. -----

-----O Despacho do sr. Vice-Presidente, datado de 30 de Dezembro de 2010, tem o seguinte teor: -----

-----“**Manuel Domingos Aguiar Barbosa**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, com poderes para o presente acto que lhe foram delegados nos termos do nº 2 do artigo 69º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e por Despacho de Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Outubro de 2009, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 18º, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do artigo 14º nº 1, alínea f) do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, art. 50º, nº.3 do Código dos Contratos Públicos e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 30 de Dezembro de 2010, o seguinte: -----

----- - A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da Rectificação de um Erro detectado no Caderno de Encargos, assumindo o presente procedimento o preço base de **2.372.620,25 €uros** (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CADUCIDADE DO CONTRATO:** - Presente uma

informação dos Serviços do seguinte teor: -----

-----“Os lotes 14 e 18 do Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o ano Lectivo 2010/2011, foram adjudicados ao concorrente José Rodrigues, residente no lugar e freguesia de Alhões, concelho de Cinfães, por este ter sido classificado em primeiro lugar, mas para o efeito tinha que apresentar os documentos de habilitação referidos no n.º 6 do Programa de Concurso. -----

-----Apresentou dentro do prazo previsto todos os documentos excepto o que constava no n.º 6.2 do Programa de Concurso “**Licença para o transporte colectivo de crianças, nos termos da Lei nº. 13/2006, de 17 de Abril**”, tendo solicitado prorrogação, considerando que por motivo de saúde não lhe era possível apresentar o referido documento no prazo estabelecido, prorrogação essa, que lhe foi concedida. -----

-----Considerando que até à data não apresentou o documento acima referido, nem tão pouco deu explicação para o facto, considero que se deve dar como findo o contrato de execução dos lotes 14 e 18 dos do Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o ano Lectivo 2010/2011. -----

-----Para dar continuidade à execução do serviço, deverão ser notificados os concorrentes que ficaram classificados em segundo lugar. -----

-----Relativamente ao lote n.º 14 ficou classificado em segundo lugar o concorrente M. Teixeira, Lda., com sede em Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, com o valor de € 50,00/dia. Contactado via telefone informou que actualmente não tem disponibilidade para executar o circuito em causa. -----

-----Contactado, via telefone, o terceiro classificado, Junta de Freguesia de Tendais, com sede no lugar de Quinhão, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães,

com o valor de € 50,00/dia, informou que se encontra disponível para a execução do referido circuito. -----

-----Quanto ao lote n.º 18, não há mais concorrentes. Assim, para este lote, propõe-se um ajuste directo regime simplificado, à empresa M. Teixeira, Lda., considerando que este lote é compatível com o lote n.º 35, que é executado por esta mesma empresa, o valor previsto será de € 1.265,00/ano lectivo, ao qual acrescerá o IVA a taxa em vigor. -----

-----Informo ainda, que tanto a empresa M. Teixeira, Lda. como a junta de Freguesia de Tendais, estão habilitadas com os documentos exigidos no Programa de Concurso, considerando que actualmente estão a executar outros circuitos especiais e para o efeito apresentaram-nos na devida altura.” -----

-----Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“Concordo. Adjudique-se e seja presente à próxima reunião para ratificação, tendo em conta na decisão o início do 2º período lectivo no próximo dia 03/01/2011.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e pagar a importância de € 4.530,00 + I.V.A. à taxa legal em vigor ao sr. José Rodrigues. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**CANTARES DOS REIS / JANEIRAS:** - O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues informou que, no seguimento da Programação do Centenário da República vai realizar-se na Vila de Cinfães, no próximo dia 29 de Janeiro, pelas

20H30, o cantar dos Reis / Janeiras, concentrando-se os grupos, no final, junto à Igreja Matriz, pelas 22H30, onde darão uma pequena mostra dos seus cantares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E VINHO VERDE:** - O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo informa que participaram cinquenta elementos na actuação realizada durante o Feira de Artesanato, Gastronomia e Vinho Verde, pelo que solicita atribuição do respectivo subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar a importância de € 200,00, referente a € 4,00 / elemento. -----

-----**FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2011:** - Os Vereadores dos Pelouros da Cultura e Desporto, Educação, Juventude e Turismo, à semelhança dos anos anteriores, idealizaram um programa para as festas do corrente ano, garantindo o nível atingido anteriormente, com a participação de artistas de âmbito nacional, regional e local, o circuito de atletismo de Cinfães, a actuação de bandas de música do concelho, o desfile e actuação de marchas populares, espectáculos de pirotecnia, iluminação das ruas e divulgação do evento. As festas foram programadas para os dias de 23 a 26 de Junho, estando previsto um orçamento cerca de € 135.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E VINHO VERDE - 2011:** - Os Vereadores dos pelouros da Acção Social, Cultura, Educação, Juventude e Turismo, informam que nos próximos dias 15, 16 e 17 de Julho, realizar-se-á a XV Feira de Artesanato, Gastronomia e Vinho Verde, no espaço da feira quinzenal. Haverá stands de artesanato, vinho verde, restaurantes, animação musical e animação de rua, etc. -----

-----O valor estimado para a realização da feira é de € 70.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL: - A Firma AAB Arquitectura Lda solicita a libertação do depósito no valor de € 236,84, efectuado para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações, relativo à elaboração do projecto de “**Reparação e Beneficiação dos Balneários do Estádio Municipal**”. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos consideram que é de deferir o pedido de libertação da caução, referente a elaboração do projecto e assistência técnica a obra, atendendo a que a obra se encontra concluída. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----BENEFICIAÇÃO DA ADUTORA DE CUNHA AO RESERVATÓRIO DE SOUSELO: - A Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda solicita a recepção definitiva, bem como a extinção da caução relativa à empreitada em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que a recepção definitiva foi realizada em 22/12/2010. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à restituição da caução. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos

imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----DESTAQUE DE PARCELA: - JOSÉ MARIA DA COSTA CARDOSO

LOPES, residente no lugar de Porfia, freguesia de Espadanedo, requer o destaque de uma parcela de terreno, para construção de uma habitação, sita no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, concelho de Cinfães, cujo processo está registado sob o nº 11/2010, em 10 de Dezembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 04 de Janeiro de 2011, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e quinze minutos (16H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----